



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0126365-05

CNM: 83238.2.0126365-05

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 00405659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

126.365 / 01F

MATRÍCULA Nº 126.365

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 (quatorze), da Quadra nº 01 (um), da **Planta MORADIAS SÍTIO CERCADO V**, situado nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 37,55 metros de distância da esquina com a Rua Professor Milton Vianna, de forma regular, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Mário Gasparin; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta o Lote nº 15; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 13 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com a área pertencente à herdeiros de Joaquim de Oliveira Franco; perfazendo a **área total de 160,00 metros quadrados**. Indicação Fiscal: Setor 84, Quadra 588, Lote 032.000-0.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois), da Matrícula nº 71.657, deste Ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 60/2005. Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/126.365 - Consoante o que consta do registro 3 (três), da Matrícula nº 71.657, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea

AV-2/126.365 - Prot. 325.535, de 09/10/2007 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 169/172, do Livro nº 523-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 06 de setembro de 2007, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-8,40). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-3/126.365 - Prot. 325.535, de 09/10/2007 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 169/172, do Livro nº 523-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
126.365

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJQ5PserwqKVOOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





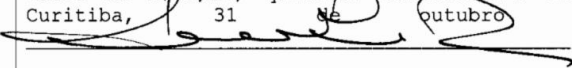
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

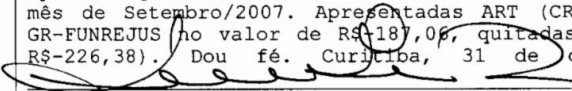
083238.2.0126365-05

CNM: 83238.2.0126365-05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDF7Z-PJPHV-WCCKE-9PLJT>

06 de ^{CONTINUAÇÃO} setembro de 2007, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já mencionada, **vendeu a ERASMO CARLOS SOUZA DE MOURA**, brasileiro, casado, em 06/09/1997, sob o regime de comunhão parcial de bens, com ANDRÉIA DE PAULA SOUZA DE MOURA, líder de produção, portador da C.I. n° 5.746.710-0-PR e do CIC n° 845.091.559-72, residente e domiciliado à Rua João Rodrigues Pinheiro, 420, bloco 02, ap. 307 - Capão Raso, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em caráter **ad corpus**, pelo preço de R\$ 4.130,21 (quatro mil cento e trinta reais e vinte e um centavos), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. (ITBI isento conforme Guia de Isenção n° 44208. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS n° 207/99, alterada pela OS-INSS n° 211/99 e da IN/SRF n° 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$ 98,27, quitada. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2007. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

ea

AV-4/126.365 - Prot. 325.536, de 09/10/2007 - Consoante requerimento de 03 de outubro de 2007, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 265869, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 25.10.2006 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 442412007-14001010, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 05.10.2007, os quais ficam arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO** de uma residência unifamiliar em alvenaria, com dois pavimentos e com 133,20 metros quadrados de área construída, a qual tomou o n° 573 da numeração predial da Rua Mário Gasparin. Valor da obra: R\$-93.534,37 (noventa e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), calculado na forma prevista no item 16.6.8.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento n° 60/2005, com base no valor do CUB do mês de Setembro/2007. Apresentadas ART (CREA-PR) n° 3041888030 e GR-FUNREJUS no valor de R\$-187,00, quitadas. (Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2007. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-5/126.365 - Prot. 328.797, de 12/12/2007 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de dezembro de 2007, ficando uma via arquivada neste Ofício, ERASMO CARLOS SOUZA DE MOURA e sua mulher ANDRÉIA DE PAULA SOUZA DE MOURA, brasileiros, casados, em 06/09/1997, sob o regime de comunhão parcial de bens, oficial de contador e do lar, portadores, ele da C.I. n° 5.746.710-0-PR e do CIC n° 845.091.559-72, ela da C.I. n°

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJQ5PserwqKVOOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0126365-05

RUBRICA

[assinatura]

FICHA

126.365 /02F

CONTINUAÇÃO

7.782.020-5-PR e do CIC nº 031.406.249-13, residentes e domiciliados à Rua João Rodrigues Pinheiro, 420, bloco 02, ap. 307 - Capão Raso, nesta Capital, venderam a JOSELITO ANTONIO KOTT, auxiliar de escritório, portador da C.I. nº 5.904.951-8-PR e do CIC nº 875.864.529-20 e ANDREIA APARECIDA MARCOLINO, auxiliar administrativo, portadora da C.I. nº 8.037.204-3-PR e do CIC nº 006.799.759-77, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Agenor Antonio Rodrigues, 1.211 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, pelo preço de R\$-78.000,00 (setenta e oito mil reais), pago da seguinte forma: R\$-11.926,61 (onze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-11.573,39 (onze mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia nº 55321, pago sobre R\$-86.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-156,00, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 2008. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-6/126.365 - Prot. 328.797, de 12/12/2007 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de dezembro de 2007, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOSELITO ANTONIO KOTT e ANDREIA APARECIDA MARCOLINO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$-54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), a ser amortizada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 07 de janeiro de 2008. Taxa Anual de Juros: Nominal 9,5689% e Efetiva 9,9999%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-117.216,00 (cento e dezessete mil duzentos e dezesseis reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 2008. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-7/126.365 - Prot. 862.319, de 27/10/2025 - (CESSÃO DE CRÉDITOS) - A requerimento firmado em Salvador-BA, em 27 de outubro de 2025, instruído com a Escritura Pública de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJQ5PserwqKVOOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDF7Z-PJPHV-WCCKE-9PLJT>

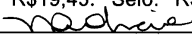


Valide aqui
este documento

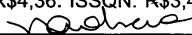
Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0126365-05

CONTINUAÇÃO

Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada às fls. 001/007, do Livro nº 3187-E, no Primeiro (1º) Office de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal, em 08 de setembro de 2011, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 31 de julho de 2025, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, **CEDEU E TRANSFERIU** à **GAIA SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Rocio, nº 288, 1º andar - Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.587.384/0001-30, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 6 (seis), da presente matrícula, em que são devedores, **JOSELITO ANTONIO KOTT** e **ANDREIA APARECIDA MARCOLINO**, já qualificados, pelo valor de R\$42.516,02 (quarenta e dois mil e quinhentos e dezesseis reais e dois centavos), que corresponde ao saldo devedor do referido crédito, pago na forma constante da referida escritura, **ficando a cessionária sub-rogada, na qualidade de Credora Fiduciária, em todos os direitos, prerrogativas e garantias assegurados no Contrato de Financiamento que deu origem ao crédito cedido, especialmente os inerentes à propriedade fiduciária em garantia.** (FUNREJUS: Guia nº 14000000012277072-8 no valor de R\$85,03, em 13/11/2025. Emolumentos: 1.755,00 VRC = R\$486,14. FUNDEP: R\$24,31. ISSQN: R\$19,45. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

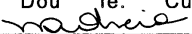
MN.

AV-8/126.365 - Prot. 862.319, de 27/10/2025 - (ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL) - Pelo mesmo requerimento e documentos comprobatórios mencionados na AV-7 desta matrícula, **AVERBA-SE** ao registro 6 (seis) e a averbação 7 (sete) da presente matrícula a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** da credora GAIA SECURITIZADORA S.A, para, **PLANETA SECURITIZADORA S.A.** (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-9/126.365 - Prot. 862.319, de 27/10/2025 - (INCORPORAÇÃO) - Pelo mesmo requerimento e documentos comprobatórios mencionados na AV-7 desta matrícula, **AVERBA-SE** ao registro 6 (seis) e a averbação 7 (sete) da presente matrícula, que a credora PLANETA SECURITIZADORA S.A, foi **incorporada** à **NOVA ATLANTIS PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.923/0001-56, com sede à Rua Hungria, nº 1240, 6º andar, conj. 62 - Jardim Europa, em São Paulo-SP. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-10/126.365 - Prot. 862.319, de 27/10/2025 - (INCORPORAÇÃO) - Pelo mesmo requerimento e documentos comprobatórios mencionados na AV-7 desta matrícula, **AVERBA-SE** ao registro 6 (seis) e a averbação 7 (sete) da presente matrícula, que a credora NOVA ATLANTIS PARTICIPAÇÕES LTDA, foi **incorporada** à **OPEA CAPITAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.502.045/0001-08, com sede à Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conj. 62 - Jardim Europa, em São Paulo-SP. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-11/126.365 - Prot. 862.319, de 27/10/2025 - (INCORPORAÇÃO) - Pelo mesmo requerimento e documentos comprobatórios mencionados na AV-7 desta matrícula, **AVERBA-SE** ao registro 6 (seis) e a averbação 7 (sete) da presente matrícula, que a credora OPEA CAPITAL S.A., foi **incorporada** à **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica de

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJQ5PserwqKVOOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0126365-05

CNM 083238.2.0126365-05

RUBRICA

RO

FICHA

126.365 /03F

CONTINUAÇÃO

direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22, com sede à Rua Hungria, nº 1240, 6º andar, conj 62 - Jardim Europa, em São Paulo-SP. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNREJUS 25%: R\$21,81 FUNDEP: R\$4,36, ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2025. (a) radhe AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-12/126.365 - Prot. 894.120, de 20/07/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 17 de julho de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, JOSELITO ANTONIO KOTT (CPF/MF nº 875.864.529-20) e ANDREIA APARECIDA MARCOLINO (CPF/MF nº 006.799.759-77), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 32914/2026, Processo: 01-195591/2026 - RETIFICADA, sobre o valor de R\$338.443,02, em 10/07/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000013163439-4 no valor de R\$676,89, quitada em 06/08/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2026. (a) radhe AGENTE DELEGADO.

GHSC.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJQ5PserwqKVOOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDF7Z-PJPHV-WCCKE-9PLJT>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0126365-05

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 126.365, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 10 de agosto de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIXJQ5PserwqKVOOtF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LDF7Z-PJPHV-WCCKE-9PLJT>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFRIIXJQ5PserwqKVOOtF398p
981705**

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

